



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

PROT **DECRETO Nº 5.350 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 213 Livro: 26 Fls: 68 Data: 18/12/23

Horas: 18:10

FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº 3109/2022, onde a servidora em tela requer sua cessão ao Município de Ponta Grossa/PR, pelos motivos ali expostos, tendo Parecer Jurídico e manifestação do Secretário Municipal de Saúde, favoráveis, além da solicitação contida no OF. Nº 2183/2023-GP, expedido pela Prefeita Municipal de Ponta Grossa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora Municipal, Sra. **MIRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUSKI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontóloga, Matrícula funcional nº 731-1, ao Município de Ponta Grossa/PR, para exercer suas atividades profissionais junto àquela Prefeitura, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, novamente, a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de dezembro de 2023.

ADILSON GONCALVES
DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2023.12.18 16:46:34 -03'00'

Gabriel Pereira Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal